



À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels
Borges, nº 201 Itapoá (SC)

CRENCIAMENTO

Empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA

Endereço: RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, Nº 79, BALN NOSSA SRA APARECIDA, ITAPOÁ – SC
CNPJ: 06.933.224/0001-32

Na qualidade de responsável legal pela empresa acima qualificada credenciamos o Sr. CLAUDIO ROBERSON LEMONIE, portador da Carteira de Identidade com RG nº 8.172.249 e inscrito no CPF/MF sob nº 020.940.689-51 a nos representar no **PREGÃO Nº37/2022 - PROCESSO Nº70/2022** destinado à **Contratação de empresa especializada com mão de obra e fornecimento de materiais e insumos, contemplando os serviços de locação, manutenção, limpeza e conservação de vasos e floreiras, a serem instalados nos espaços públicos, prédios municipais e pontos turísticos do Município de Itapoá/SC, incluindo composição, arranjo e plantio das mudas de flores e/ou plantas ornamentais, adubação e fertilização, conforme especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos**, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer de decisões do Pregoeiro, renunciar a recurso, assinar o contrato decorrente do certame, e praticar demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

ITAPOÁ, 02 DE AGOSTO DE 2022

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ / SC
Reconhecida

CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Cel. Mauro César Loureiro - Tabellaia
Mauro César Loureiro - Itapoá/SC - CEP: 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-3040 / 3443-8345
e-mail: cartorio@cartoriomunicipal.itapoa.sc.gov.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
CLAUDIO ROBERSON LEMONIE (GNQ97415-QGKI) **

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 9,89 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 338961
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe. Itapoá, 02 de agosto de 2022

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente Autorizado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

8.172.249

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/JUL/2018

NOME

CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

FILIAÇÃO

PEDRO LEMONIE

REOLI LEMONIE

NACIONALIDADE

REALIZA PR

DATA DE NASCIMENTO

09/08/1977

DOC.ORIGEM

CERT. CAS. 429 LV B-2 FL 94
CART. AGUIAR-ITAPOÁ- SC

CPF

020.940.689-51

JOÃO MÁRCIO LOPES

Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ITAPOÁ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

THOMAS GREG & SONS



ITEM RECORRIDO

2795410


TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Co-vina, 415 - Passos - Itapoá/SC - CEP 89249-000
 Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
 e-mail: cartorio@cartorioitapoas.com.br

Autenticação. Autentico a presente copia fotostatica por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: RG EM NOME DE CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96977-0060) = R\$ 3,11
 Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 338673

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 29 de junho de 2022.

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto




Handwritten signatures and initials in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

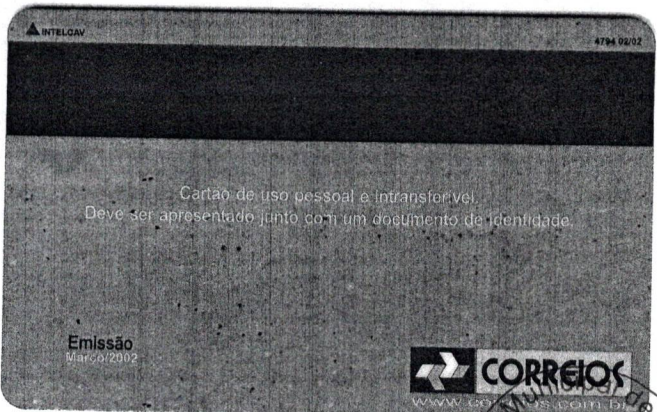
020.940.689-51

Nome:

CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

Nascimento

09/08/1977



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
 Mauro César Loureiro - Tabelião
 Rua Corvina, 415 - Paissé - Itapoá/SC - CEP 89249-000
 Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-8345
 e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: CPF EM NOME DE CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GNQ96976-UELE) = R\$ 3,11
 Total = R\$ 7,55 | Recibo N°: 338673

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Itapoá - 29 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



[Large handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
CNPJ nº 06.933.224/0001-32



JUSSARA MATIOLO LEMONIE, nacionalidade brasileira, nascida em 13/08/1981, casada pelo regime da Comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 029.799.109-83, Carteira de Identidade nº 3.894.800, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79m Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1977, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 020.940.689-51, Carteira Nacional de Habilitação nº 02928437162, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79m Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000.

PEDRO HENRIQUE MATIOLO LEMONIE, nacionalidade brasileira, nascido em 22/07/2005, solteiro, menor, estudante, CPF nº 097.976.699-04, Carteira de Identidade nº 5.712.305, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79, Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000, neste ato representado neste ato por seu pai e PROCURADOR CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1977, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 020.940.689-51, Carteira Nacional de Habilitação nº 02928437162, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79m Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203491861, com sede na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 897, sala 02, Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP: 89249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.933.224/0001-32, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. Altera-se o endereço da sede, para Avenida (790) Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79, Balneário Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Itapoá/SC, CEP: 89249-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social: Comércio Varejista de Material de Construção; Prestação de Serviços de Mão de Obra na Construção Civil e Locação de Máquinas e equipamentos para a Construção civil, e com a presente alteração passa a exercer também as atividades de: Administração de Obra; Atividades técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura não especificadas anteriormente; Atividades Paisagísticas; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de Edifícios e outras estruturas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio; Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Serviços de Pintura de Edifícios em geral; Outras Obras de Acabamento da Construção; Obras de Fundações; Serviços Especializados para Construção não especificados anteriormente, Obras de Alvenaria.

Req: 81100001819176

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HHRAX5INRfDjAm2A&chave2=Ug8cwsph_cKq15CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02094068951-CLAUDIO ROBERSON LEMONIE



QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1977, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 020.940.689-51, Carteira Nacional de Habilitação nº 02928437162, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79m Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000.

Retira-se da sociedade a sócia JUSSARA MATIOLO LEMONIE, detentora de 4.500 (Quatro e Quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

CESSÃO E VENDA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. A sócia JUSSARA MATIOLO LEMONIE vende suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e venda de quotas, e da retirada e admissão de sócios, fica assim distribuído:

CLAUDIO ROBERSON LEMONIE, com 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

PEDRO HENRIQUE MATIOLO LEMONIE, com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001819176

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
CNPJ nº 06.933.224/0001-32



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itapoá/SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

EM FACE DAS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE

CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1977, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 020.940.689-51, Carteira Nacional de Habilitação nº 02928437162, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79m Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000.

PEDRO HENRIQUE MATIOLO LEMONIE, nacionalidade brasileira, nascido em 22/07/2005, solteiro, menor representado, estudante, CPF nº 097.976.699-04, Carteira de Identidade nº 5.712.305, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79m Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000, menor, neste ato representado por seu pai e procurador **CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1977, casado pelo regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, CPF nº 020.940.689-51, Carteira Nacional de Habilitação nº 02928437162, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79, Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP 89249-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203491861, com sede na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, 897, sala 02, Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP: 89249-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.933.224/0001-32.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede a Avenida (790) Ana Maria Rodrigues de Freitas, 79, Balneário Nossa Senhora Aparecida, Itapoá/SC, CEP: 89249-000.

OBJETO SOCIAL

Req: 81100001819176

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
CNPJ nº 06.933.224/0001-32



CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social: Comércio Varejista de Material de Construção; Prestação de Serviços de Mão de Obra na Construção Civil e Locação de Máquinas e equipamentos para a Construção civil; Administração de Obras; Atividades técnicas relacionadas à Engenharia e Arquitetura não especificadas anteriormente; Atividades Paisagísticas; Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; Montagem de estruturas metálicas; Demolição de Edifícios e outras estruturas; Perfurações e Sondagens; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalações hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio; Tratamentos Térmicos, Acústicos ou de Vibração; outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Serviços de Pintura de Edifícios em geral; Outras Obras de Acabamento da Construção; Obras de Fundações; Serviços Especializados para Construção não especificados anteriormente, Obras de Alvenaria.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), representado por 5.000 (Cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado.

Parágrafo primeiro: O capital social está assim distribuído:

CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE com 4.500 (Quatro Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).

PEDRO HENRIQUE MATIOLO LEMONIE com 500 (Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/2004 e tem duração por tempo indeterminado. A empresa pode a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências em todo o território nacional.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na Cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelo sócio CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE, ao qual caberá, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social.

CLÁUSULA NONA: Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de inafiançabilidade,

Req: 81100001819176

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
CNPJ nº 06.933.224/0001-32



impenhorabilidade, e inalienabilidade em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de Janeiro, e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e o monetário dos bens, direitos e obrigações, levantados e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho federal de Contabilidade, mais o Relatório da Administração e a Demonstração de Valores Adicionados e o Balanço Social, sendo que a escrituração ficará a cargo do contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das suas quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais, e cuja, realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.0810, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria o objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujus”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contrarados do “de cujus”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

Req: 81100001819176

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

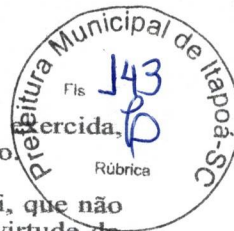
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
CNPJ nº 06.933.224/0001-32



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ITAPOÁ/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos, já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITAPOÁ, 28 de Outubro de 2021.

JUSSARA MATIOLO LEMONIE
CPF nº 029.799.109-45
P/P: CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE
CPF nº 020.940.689-51

PEDRO HENRIQUE MATIOLO LEMONIE
CPF nº 097.976.699-04
Representado por CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE
CPF nº 020.940.689-51



CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE
CPF nº 020.940.689-51

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo
CLÁUDIO ROBERSON LEMONIE (GNQ96975-QY20) **

Emolumentos 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,89 | 1 Selo de
fiscalização pago R\$ 3,11 | Total R\$ 7,00 | Recibo Nº: 330070
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.us.br/>
Dou fe. Itapoá - 29 de julho de 2022

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto

Req: 81100001819176

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021

Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861

Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217643981



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA |
| PROTOCOLO | 217643981 - 23/11/2021 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42203491861
CNPJ 06.933.224/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021
SOB N: 20217643981

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217643981

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02094068951 - CLAUDIO ROBERSON LEMONIE - Assinado em 23/11/2021 às 09:14:51

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/11/2021 Data dos Efeitos 03/11/2021
Arquivamento 20217643981 Protocolo 217643981 de 23/11/2021 NIRE 42203491861
Nome da empresa MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 149358146563500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

24/11/2021

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº 201
Itapoá (SC)

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA

Endereço: RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, Nº 79, BALN NOSSA SRA APARECIDA, ITAPOÁ – SC
CNPJ: 06.933.224/0001-32

A empresa acima qualificada **DECLARA**, sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do **Pregão nº37/2022 DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.

ITAPOA .02 DE AGOSTO DE 2022

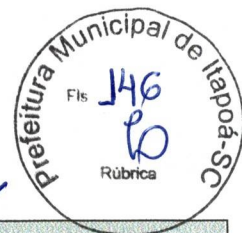


CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

06.933.224/0001-32
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS 79
ITAPEMA DO NORTE - CEP 89249-000 ITAPOA SC



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.



À
Prefeitura Municipal de
Itapoá Rua Mariana Michels
Borges, nº 201 Itapoá (SC)

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ref. PREGÃO Nº 37/2022 - PROCESSO Nº 70/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada com mão de obra e fornecimento de materiais e insumos, contemplando os serviços de locação, manutenção, limpeza e conservação de vasos e floreiras, a serem instalados nos espaços públicos, prédios municipais e pontos turísticos do Município de Itapoá/SC, incluindo composição, arranjo e plantio das mudas de flores e/ou plantas ornamentais, adubação e fertilização, conforme especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA

Endereço: RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, Nº 79, BALN NOSSA SRA APARECIDA, ITAPOÁ – SC

CNPJ: 06.933.224/0001-32

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.

ITAPOA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

06.933.224/0001-32
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS 79
ITAPEMA DO NORTE - CEP 89249-000 ITAPOA SC



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|---|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203491861 | 06.933.224/0001-32 | 10/08/2004 | 15/08/2004 |
| Endereço: AVENIDA 790 ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, 79, #BALNEÁRIO NOSSA SENHORA APARE, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES paisagísticas; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE ALVENARIA. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 5.000,00 CINCO MIL REAIS | | Microempresa | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| CLAUDIO ROBERSON LEMONIE 0.940.689-51 | 4.500,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| PEDRO HENRIQUE MATIOLO LEMONIE 097.976.699-04 | 500,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | | Sem Status |
| 24/11/2021 | 20217643981 | REGISTRO ATIVO | |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

página: 1/2

224216902



CONTROLE: 14319937735740 CPF SOLICITANTE: 020.940.689-51 NIRE: 42203491861 EMITIDA: 25/07/2022 PROTOCOLO: 224216902



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MATERIAL DE CONSTRUCAO JPC LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42203491861 | 06.933.224/0001-32 | 10/08/2004 | 15/08/2004 |
| Endereço: AVENIDA 790 ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, 79, #BALNEÁRIO NOSSA SENHORA APARE, ITAPOÁ, SC - CEP: 89249000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 25 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224216902



página: 2/2



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ITAPOÁ

Secretaria de Gestão e Finanças Públicas
Contratos e Almoxarifado.



À
Prefeitura Municipal de Itapoá Rua Mariana Michels Borges, nº 201 Itapoá (SC)

REF. PREGÃO Nº 37/2022 - PROCESSO Nº 70/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada com mão de obra e fornecimento de materiais e insumos, contemplando os serviços de locação, manutenção, limpeza e conservação de vasos e floreiras, a serem instalados nos espaços públicos, prédios municipais e pontos turísticos do Município de Itapoá/SC, incluindo composição, arranjo e plantio das mudas de flores e/ou plantas ornamentais, adubação e fertilização, conforme especificações contidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA

Endereço: RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS, Nº 79, BALN NOSSA SRA APARECIDA, ITAPOÁ – SC

CNPJ: 06.933.224/0001-32

Declaramos, para efeito de participação no **Pregão nº 37/2022**, que nossa empresa tem enquadramento como **MICROEMPRESA** () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

- I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;
- II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;
- VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);
- VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;
- VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

ITAPOA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

CLAUDIO ROBERSON LEMONIE

[06.933.224/0001-32]
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JPC LTDA
RUA ANA MARIA RODRIGUES DE FREITAS 79
ITAPEMA DO NORTE - CEP 89249-000 ITAPOA SC